



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71  
FONE (0XX49) 3563-0216



Ata nº 02/2017

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**Data: 26-01-2017**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se o Conselho Administrativo do IPASC, tendo por local o Auditório da sede do Instituto e presentes os seguintes membros: Eliete Catarina D'Agostini, Pedro Antonio Masiero, Luciana Maria Barbosa Nunes de Oliveira, Francieli Antunes de Macedo, Zenilda Aparecida Rodrigues, José Ari Lins, Gianni Lucio Parizotto, Angela Maria Stavis e Dimaleicy Pereira. Registrada a presença da Diretora Presidente do IPASC, Sra. Mari Aparecida Ceolla Biella e do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Fabio Deniz Casagrande. Dando início os trabalhos, tendo o quorum necessário, a Vice Presidente Francieli Antunes de Macedo agradeceu a presença dos Conselheiros, iniciaram os debates entre os membros para dirimir dúvidas quanto à substituição do ex-Conselheiro Fabio Deniz Casagrande, ficando definido, de acordo com o Regimento Interno e Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015, art. 78, § 6º, que o Suplente para assumir a vaga é o Conselheiro Gianni Lucio Parizotto, que passa a ser titular. A seguir, usaram da palavra a Diretora Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro apresentando-se aos Conselheiros e colocando-se à disposição para os trabalhos do Conselho. Ficou definido que a Diretoria Executiva participará das reuniões em face da publicidade da reunião, no âmbito das suas competências, não havendo impedimento dessa participação. Em seguida, foi colocada em discussão a candidatura da Conselheira Luciana Maria Barbosa Nunes de Oliveira para o cargo de Presidente do Conselho Administrativo, tendo sido eleita pelos Conselheiros presentes por unanimidade. Os Conselheiros aprovaram a concessão de Função Gratificada ao Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC, no valor de cinquenta por cento dos seus vencimentos, na forma da Lei Complementar nº 291/2015 e alterações. Quanto à gratificação (jeton) para os Conselheiros, será feito estudo e solicitação ao Setor Jurídico do IPASC para elaboração de projeto de lei sobre a matéria. Em seguida, o Diretor Administrativo apresentou o relatório dos investimentos até o dia 31 de dezembro de 2016, fechando o Patrimônio Líquido em **R\$89.704.897,26** (oitenta e nove milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71  
FONE (0XX49) 3563-0216



**Ata nº 02/2017**

centavos). O retorno dos investimentos no ano de 2016 foi de 17, 61% superando a meta atuarial para o exercício. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião. Lida a presente foi aprovada pelos Conselheiros. Nada mais.